



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 167, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidores para controle do abastecimento de combustíveis dos veículos da frota municipal.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, as servidoras FERNANDA CERUTTI AGOSTINI, ocupante do cargo de Assessor de Secretário Municipal, matrícula nº 440, FERNANDA VERONESE, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, matrícula nº 395, LETÍCIA PISONI, ocupante do cargo de Assessor do Prefeito Municipal, matrícula nº 437, e, FABIANE PISONI, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, matrícula nº 430, como responsáveis exclusivas pela expedição de autorizações para abastecimento de veículos da frota municipal junto à empresa contratada para fornecimento de combustíveis, mediante o preenchimento dos documentos próprios para este fim, bem como para realizar os respectivos controles diários inerentes ao consumo de combustíveis, sendo expressamente vedada a realização de qualquer abastecimento sem a prévia autorização expedida pelas servidoras ora designadas e acompanhamento das mesmas ao ato de fornecimento.

Fica revogada a portaria 153/2019, de 07/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de agosto de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda